



## **As vantagens da municipalização dos Terminais Rodoviários de Passageiros no Estado de Goiás: Projeto de intervenção e requalificação em Luziânia – GO**

*The advantages of the municipalization of Passenger Bus Terminals in the State of Goiás: Intervention and requalification project in Luziânia – GO*

*Las ventajas de la municipalización de las Terminales de Ómnibus de Pasajeros en el Estado de Goiás: Proyecto de intervención y recalificación en Luziânia – GO*

**Mauricio Barbosa da Cruz**

Mestrando, UFG, Brasil

mauriciobarbosa\_dacruz@discente.ufg.br

**Matheus Duarte de Oliveira**

Mestre, UFG, Brasil

matheusduarte@egresso.ufg.br

**Jean Damas da Costa**

Mestrando, UFG, Brasil.

jean.damas@discente.ufg.br

**Tomaz de Oliveira Lobo Filho**

Pós-graduando, PROORDEM , Brasil.

tomaz-lobo@hotmail.com

**RESUMO**

Este trabalho propõe uma nova modelagem para os terminais rodoviários de Goiás, utilizando o terminal de Luziânia como estudo de caso para atender às necessidades dos usuários e lidar com a demanda contemporânea. A metodologia foi estruturada em quatro etapas, garantindo uma análise abrangente das condições da população de Luziânia e sua interação com o transporte intermunicipal de passageiros. A abordagem holística visou identificar as necessidades da comunidade, avaliar a infraestrutura existente e propor melhorias sustentáveis e funcionais. A requalificação dos Terminais Rodoviários de Passageiros, exemplificada pelo terminal de Luziânia, é essencial para melhorar a mobilidade urbana, promover o desenvolvimento econômico local e atender às demandas sociais da população. A modernização da infraestrutura, a diversificação dos serviços e a otimização da gestão administrativa são estratégias fundamentais para transformar os terminais rodoviários em espaços dinâmicos, seguros e eficientes, contribuindo significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a requalificação inclui soluções sociais e sustentáveis, recomendando a inclusão de espaços verdes e áreas voltadas para a comunidade local.

**PALAVRAS-CHAVE:** Terminal Rodoviário de Passageiros. Municipalização. Requalificação.

**SUMMARY**

*This work proposes a new model for the bus terminals of Goiás, using the Luziânia terminal as a case study to meet the needs of users and deal with contemporary demand. The methodology was structured in four stages, ensuring a comprehensive analysis of the conditions of the population of Luziânia and its interaction with intercity passenger transport. The holistic approach aimed to identify the needs of the community, assess the existing infrastructure, and propose sustainable and functional improvements. The requalification of the Passenger Bus Terminals, exemplified by the Luziânia terminal, is essential to improve urban mobility, promote local economic development and meet the social demands of the population. The modernization of infrastructure, the diversification of services and the optimization of administrative management are fundamental strategies to transform bus terminals into dynamic, safe and efficient spaces, contributing significantly to the well-being and quality of life of citizens. In addition, the requalification includes social and sustainable solutions, recommending the inclusion of green spaces and areas aimed at the local community.*

**KEYWORDS:** Passenger Bus Terminal. Municipalization. Requalification.

**RESUMEN**

Este trabajo propone un nuevo modelo para las terminales de ómnibus de Goiás, utilizando la terminal de Luziânia como caso de estudio para atender las necesidades de los usuarios y atender la demanda contemporánea. La metodología se estructuró en cuatro etapas, garantizando un análisis integral de las condiciones de la población de Luziânia y su interacción con el transporte interurbano de pasajeros. El enfoque holístico tenía como objetivo identificar las necesidades de la comunidad, evaluar la infraestructura existente y proponer mejoras sostenibles y funcionales. La recalificación de las Terminales de Ómnibus de Pasajeros, ejemplificada por la terminal de Luziânia, es esencial para mejorar la movilidad urbana, promover el desarrollo económico local y atender las demandas sociales de la población. La modernización de la infraestructura, la diversificación de los servicios y la optimización de la gestión administrativa son estrategias fundamentales para transformar las terminales de autobuses en espacios dinámicos, seguros y eficientes, contribuyendo significativamente al bienestar y la calidad de vida de los ciudadanos. Además, la recalificación incluye soluciones sociales y sostenibles, recomendando la inclusión de espacios verdes y áreas dirigidas a la comunidad local.

**PALABRAS CLAVE:** Terminal de Ómnibus de Pasajeros. Municipalización. Recalificación.



## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o transporte rodoviário é o principal meio de locomoção, com uma rede de 1,7 milhão de quilômetros de estradas. Ele é responsável por transportar 95% dos passageiros em todo o país, de acordo com o Sistema Nacional de Viação (SNV) e a Confederação Nacional do Transporte (CNT, 2023a).

Segundo Cascetta (2009), existe uma interação contínua entre o sistema de transporte e o conjunto de atividades. Nessa perspectiva, as residências estão localizadas em áreas distintas das que abrigam as atividades econômicas. Diante da necessidade de acesso a estabelecimentos comerciais (para trabalho ou lazer), instituições educacionais, serviços de saúde, entre outros, surge um potencial para a realização de deslocamentos (Aguiar, 2015).

Observando essa necessidade, os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros (TRIIIP) foram regulamentados pela primeira vez em 1971. Hoje, esses serviços são regulados pela Lei nº 10.233, de 2001, que reestruturou o transporte. No qual é regulado e fiscalizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e se divide em três tipos de serviço: fretamento, rodoviário e semiurbano (ANTT, 2022).

Nesse contexto, os ônibus representam cerca de 90% do transporte coletivo do país e desempenham um papel econômico e social crucial, devido à sua maior capilaridade em comparação com outros meios de transporte, como trens e metrôs (CNT, 2023b). A ANTT registrou uma demanda de aproximadamente 43 milhões de passageiros em 2022, e as maiores ligações, em número de passageiros, foram identificadas entre o Distrito Federal e o estado de Goiás (ANTT, 2022).

Além da importância do transporte interestadual e internacional, é fundamental destacar a relevância do transporte intermunicipal. Para o Estado de Goiás a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), estabelecida pela Lei 13.569/1999, por meio da Gerência de Transportes, é responsável pela regulação, controle e fiscalização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

A lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás. De acordo com o Art. 5º desta lei, o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, que possibilita a oferta de transporte entre municípios situados no Estado de Goiás, é classificado em transporte regular e não regular.

Portanto, o transporte rodoviário intermunicipal surge como uma opção viável para aqueles que não têm acesso a um veículo particular ou preferem se deslocar por meio do transporte coletivo por diferentes motivos como conforto e comodidade, economia, praticidade e segurança. De acordo com dados da Subsecretaria de Políticas para Cidades e Transporte do Estado de Goiás, existem 169 terminais rodoviários de passageiros, a maior parte deles situados em municípios do interior do estado. Essa infraestrutura desempenha um papel crucial na mobilidade da população, especialmente nas áreas mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Dessa forma, pode-se observar que nestes municípios existem desafios significativos que precisam ser abordados, tais como o acesso a serviços essenciais, lazer e bem-estar. Sendo



assim, a problemática deste trabalho reside em identificar como a municipalização e requalificação dos Terminais Rodoviários de Passageiros (TRP) pode atender as necessidades de deslocamento e fomentar o uso deste espaço público para atender as demandas de bem-estar social nos municípios goianos.

Isso, uma vez que os TRPs, que antes eram uma solução para aliviar o crescimento das cidades no início do século XX, tornaram-se um problema para os usuários e gestores devido à queda de demanda, falta de manutenção preventiva e corretiva e baixa funcionalidade. Isso fez com que as áreas de embarque e desembarque se tornassem áreas abandonadas, de risco e ameaçando o bem-estar da cidade.

No entanto, apesar da evolução das cidades e do uso de outros meios de transporte além dos ônibus, ainda é fundamental reconhecer a importância dos terminais rodoviários na otimização da mobilidade e no contexto social. Eles são pontos centrais onde as pessoas se conectam com diferentes localidades, seja para trabalho, lazer ou outras finalidades, propiciando acessibilidade de pessoas de rendas e idades diferentes, com mobilidade reduzida ou condições especiais, proporcionando a conexão com diferentes cidades e regiões, e em condições ideais oferecem uma infraestrutura segura.

As cidades do estado de Goiás que ficam no entorno de Brasília, por exemplo, dependem muito do transporte semiurbano, que conecta os municípios da Região Metropolitana do Distrito Federal à Brasília - DF. Já os demais municípios do estado, em sua grande maioria, utilizam o transporte intermunicipal, que ocorre entre diferentes cidades e é fundamental para conectar diferentes regiões e facilitar o deslocamento de pessoas e bens.

Independentemente do tipo de transporte utilizado, todos os indivíduos, no início ou ao final da viagem, acabam chegando a algum terminal rodoviário de passageiro. Portanto, é um erro desconsiderar a relevância desses terminais, pois eles ainda desempenham uma função essencial na operação e na dinâmica das cidades.

Adicionalmente, os Terminais Rodoviários de Passageiros (TRPs) estão estrategicamente localizados em regiões de destaque desses municípios, geralmente centralizados no espaço urbano e de fácil acesso. Outro aspecto notável é a vasta extensão de sua área de domínio, que frequentemente é identificada como o maior espaço público no município. Essas características reforçam a importância da requalificação desses espaços, visando potencializar os benefícios sociais para a população local.

Portanto, é necessário enxergar a potencialidade dos TRPs para garantir que continuem a desempenhar seu papel fundamental nas cidades. Isso só pode ser feito através de manutenção e adaptações constantes para atender as crescentes demandas e inovações nos usos dos espaços urbanos, sendo condizentes com a paisagem urbana em que se inserem, atendendo as diversas necessidades do usuário durante sua permanência de espera, ou mesmo oferecendo à comunidade local conveniências que melhorem a qualidade de vida.

O Terminal Rodoviário de Goiânia serve como exemplo dessa requalificação, a transformação do terminal não apenas melhorou a infraestrutura e a eficiência do transporte, mas também proporcionou experiências aos passageiros e sociedade local ao oferecer uma variedade de serviços e conveniências. Com a inclusão do Araguaia Shopping, os usuários agora



têm acesso a uma ampla gama de lojas e serviços. Este caso de Goiânia ilustra o potencial de projetos semelhantes em outras cidades goianas para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e impulsionar o desenvolvimento local.

Sendo assim, um terminal rodoviário que opera de forma eficaz e adequada se torna acessível para a população, proporcionando conforto e qualidade. Isso, por sua vez, contribui para a melhoria da mobilidade e para a qualidade de vida da população urbana.

## 2 OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo abordar essa problemática, propondo uma nova modelagem para os terminais rodoviários de Goiás, apresentando o estudo de caso da cidade de Luziânia - GO como referência ao atendimento às necessidades dos usuários e proporcionar uma estrutura mais eficiente para lidar com a demanda contemporâneas.

Em específico:

- Propor intervenção na estrutural, comercial e administrativa dos Terminais Rodoviários de Passageiros;
- Requalificar a área dos terminais para fomentar o uso deste espaço urbano pela população local e suas demandas.

## 3 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo foi estruturada em cinco etapas distintas, cada uma projetada para garantir uma análise abrangente e precisa das condições vivenciadas pela população do município de Luziânia - GO e sua interação com o transporte intermunicipal de passageiros. A abordagem adotada buscou capturar uma visão holística das dinâmicas socioeconômicas locais, identificar as necessidades e demandas específicas da comunidade, avaliar a infraestrutura existente e propor melhorias sustentáveis e funcionalmente viáveis, conforme apresenta a Figura 1.



Figura 1 – Fluxograma da metodologia.



Fonte: AUTORES, 2024.

A primeira etapa consistiu na identificação da área de estudo. Para isso, foram analisadas as características socioeconômicas, como população, área urbanizada e os principais deslocamentos realizados pelos habitantes da região. A observação dessas informações possibilitou identificar as necessidades contemporâneas dos moradores. Foram levantados os espaços públicos disponíveis, as opções de lazer e o acesso a serviços, permitindo inferir as necessidades e as principais oportunidades de negócios e de atuação de políticas públicas.

Na segunda etapa, além de considerar os dados socioeconômicos, foram detalhadamente analisadas as necessidades dos moradores em termos de espaços públicos, opções de lazer e acesso a serviços. Este levantamento proporcionou uma visão clara das demandas contemporâneas da população e das oportunidades para desenvolvimento de negócios e políticas públicas.

Na terceira etapa, foi realizada uma visita técnica ao terminal rodoviário existente para diagnosticar os serviços ofertados e as condições físicas da estrutura. Nesta fase, foram observadas as condições das instalações, a eficiência dos serviços e a experiência geral dos passageiros. Este diagnóstico foi fundamental para entender as deficiências e os pontos fortes do terminal.

Após a análise socioeconômica e o diagnóstico das necessidades e condições atuais do terminal, foi elaborada uma proposta de requalificação para o terminal rodoviário de passageiros. As sugestões visaram tornar o terminal mais funcional, economicamente sustentável e capaz de oferecer um uso social ao espaço público existente.

Esta metodologia foi planejada para fornecer uma visão integrada e detalhada das diversas facetas que influenciaram as condições dos terminais rodoviários de passageiros para transporte o intermunicipal nos municípios goianos. Ao abordar de maneira sistemática e abrangente tanto os aspectos socioeconômicos quanto a infraestrutura existente, a metodologia permitiu a identificação das necessidades da população local. Além disso, esta abordagem facilitou a proposição de melhorias que não apenas atendem às demandas imediatas dos moradores, mas também promovem o desenvolvimento sustentável a longo



prazo. As sugestões elaboradas visam criar um terminal rodoviário mais eficiente, acessível e adaptado às especificidades regionais, contribuindo para o bem-estar social, econômico e ambiental dos municípios goianos.

#### **4 RESULTADOS**

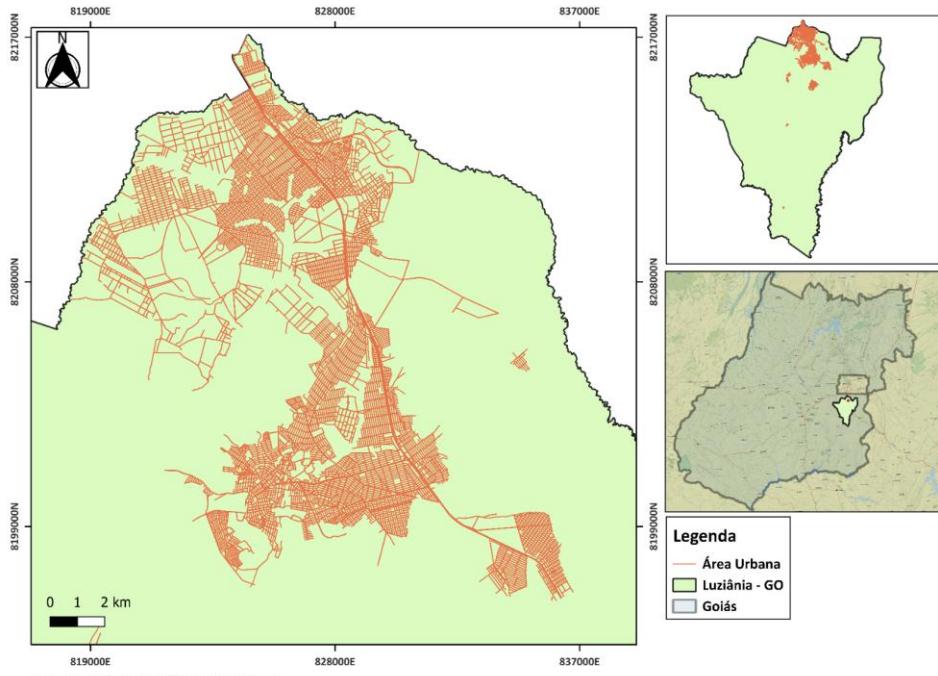
No capítulo de resultados, serão apresentados de forma detalhada uma descrição abrangente da área de estudo, seguida por uma análise dos dados sociodemográficos que caracterizam a população local. Em seguida, serão expostas as necessidades contemporâneas identificadas entre os moradores, refletindo suas demandas por serviços e infraestrutura.

O capítulo também incluirá um diagnóstico minucioso do terminal rodoviário de passageiros de Luziânia, destacando as condições físicas, a eficiência dos serviços prestados e a experiência dos usuários. Por fim, será apresentada uma proposta de requalificação da área, visando aprimorar a funcionalidade, sustentabilidade econômica e o uso social do terminal rodoviário, com o objetivo de atender de maneira mais eficaz às necessidades da população e promover o desenvolvimento regional.

##### **4.1 Área de Estudo**

De acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) o município de Luziânia - GO possui uma população igual a 209.129 pessoas e uma densidade demográfica aproximada de 52,78 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022).

O município representa o segundo mais populoso na Região Metropolitana do Entorno, contudo, por possuir uma área equivalente a 3.962,107 km<sup>2</sup> a sua densidade demográfica apresenta-se baixa. Entretanto, vale ressaltar uma densidade populacional relevantemente maior quando se considera apenas sua área urbanizada, observe a Figura 2.

**Figura 2 – Área urbanizada do município de Luziânia - GO.**

Fonte: Base de dados de Satélite Google e ESRI; IBGE.

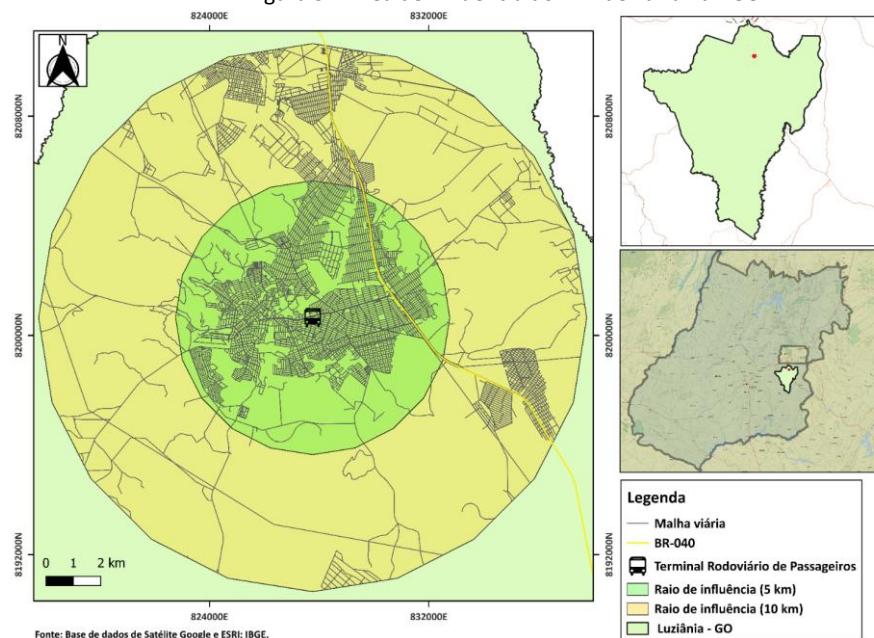
Fonte: AUTORES, 2024.

Luziânia - GO apresenta uma particularidade quando se analisa a área urbanizada, o município é composto por dois grandes centros urbanos, o centro administrativo de Luziânia e o Distrito Jardim Ingá. Essas duas regiões possuem uma mancha urbana e populacional semelhantes, demonstrando similaridades demográficas.

Em 2021, segundo o IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais de Luziânia era de aproximadamente 2 salários mínimos. Sendo que neste mesmo ano a taxa de ocupação para o município era de 12,74%, equivalente a 27.350 pessoas. E, de acordo com a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD, 2020) entre os trabalhadores, 47,21% trabalham em Luziânia e 32,26% no Plano Piloto. Desta maneira, ainda para o ano de 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita foi de 25.322,61 reais.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,701 para o ano de 2010, sendo assim, pode-se observar que o IDHM de Luziânia - GO está entre as faixas moderado e alto, valor relevante entre os demais municípios goianos. Já o grau de desigualdade (Índice de Gini) que indica o valor de distribuição de renda é de 0,293 entre os moradores de Luziânia, isso indica uma distribuição de renda relativamente mais equitativa nesse município. (PMAD, 2020).

O Terminal Rodoviário de Passageiros de Luziânia – GO está localizado na região central do município, abrangendo toda a área urbana do centro administrativo em um raio de 5 quilômetros (Figura 3). Essa localização estratégica destaca a importância do terminal e sua acessibilidade para a população local, tornando-o um ponto ideal para acesso ao transporte intermunicipal, serviços, lazer e bem-estar social.

**Figura 3 – Área de influência do TRP de Luziânia - GO.**

Fonte: AUTORES, 2024.

Além disso, é importante observar que o município oferece transporte público municipal, para o qual a população deve se cadastrar e obter um cartão que garante acesso gratuito a esse serviço. Esse fator facilita o acesso a regiões de interesse, incluindo o terminal rodoviário.

#### 4.2 Necessidades contemporâneas

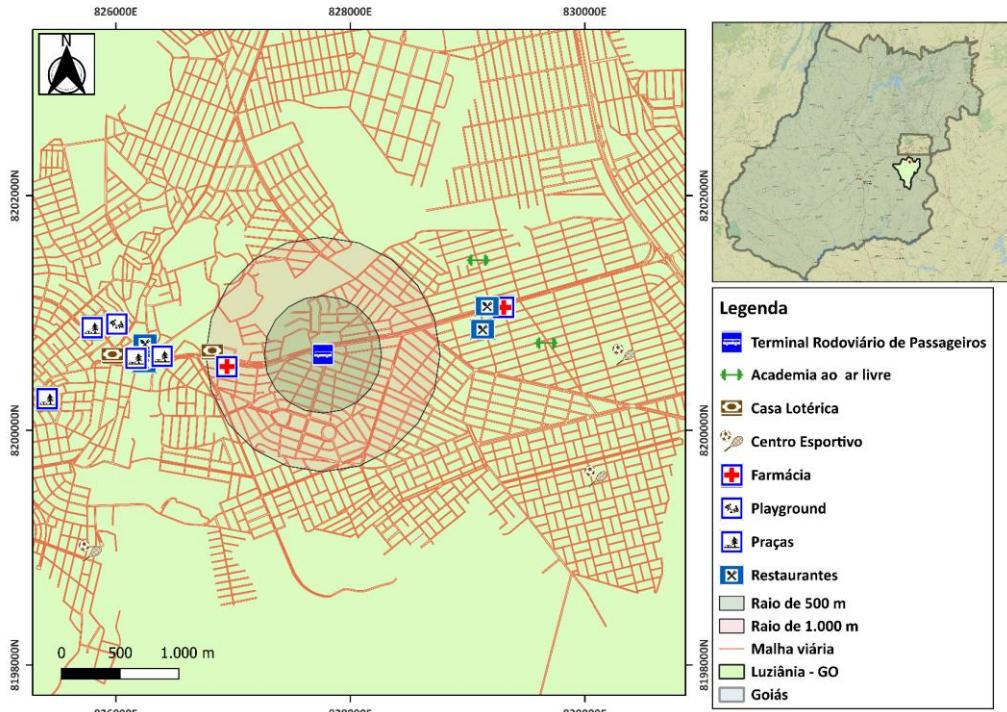
Este capítulo trata do levantamento das necessidades contemporâneas da população que reside na região de influência do Terminal Rodoviário de Passageiros de Luziânia. Para entender essas necessidades, foram analisados dados secundários e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal. Este levantamento visa identificar e avaliar a infraestrutura e os serviços disponíveis na área, com o objetivo de orientar melhorias que atendam às demandas da comunidade local.

Entre as necessidades investigadas, foram analisadas a disponibilidade de áreas de lazer, como praças, academias ao ar livre e playgrounds, além de serviços essenciais, como lotéricas, agências bancárias, restaurantes, farmácias e serviços de órgãos públicos municipais. Através desta análise, busca-se compreender como a infraestrutura existente atende às necessidades dos moradores e identificar possíveis carências que possam ser supridas para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população local.

Dessa forma, após a coleta de informações por meio da plataforma Google Street View, visitas de campo e documentos fornecidos pela Prefeitura de Luziânia – GO, foi possível elaborar um mapa que apresenta a disponibilidade desses serviços na região em estudo (Figura 4).



Figura 4 – Mapa de localização de disponibilidade dos serviços.



Fonte: Base de dados de Satélite Google e ESRI; IBGE.

Fonte: AUTORES, 2024.

A Figura 4 destaca as deficiências da região em relação ao acesso a serviços públicos municipais, indicando áreas onde a infraestrutura é insuficiente para atender às necessidades da população local. Além disso, o mapa revela oportunidades significativas para a instalação de diversos tipos de comércios, como lanchonetes, restaurantes, farmácias, lojas de utilidades e lotéricas, além de área disponível para instalação de praça pública.

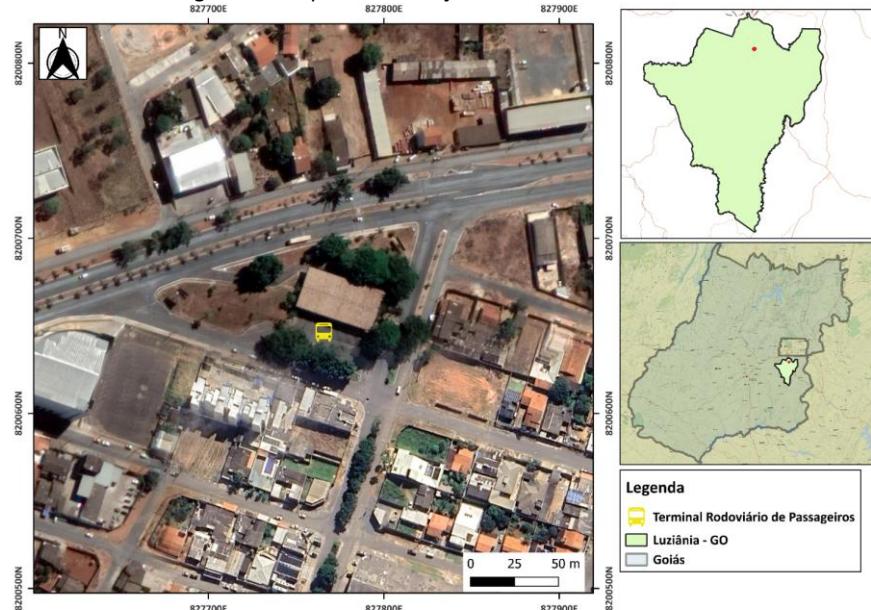
A análise sugere que a criação desses estabelecimentos pode melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos moradores, oferecendo-lhes mais opções de serviços e conveniência, visto que em um raio de 500 m do TRP, não abrange nenhum serviço, apenas para um raio de 1 km possui uma farmácia e uma casa lotérica. Essas iniciativas também têm o potencial de impulsionar a economia local, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento da área. Portanto, a Figura 4 serve como um guia estratégico para investimentos futuros, apontando onde as intervenções podem ser mais eficazes e benéficas para a comunidade.

#### 4.3 Diagnóstico do Terminal Rodoviário de Passageiros de Luziânia – GO

O terminal rodoviário de passageiros do município Luziânia - GO foi construído em 1988, com uma área total de 1200m<sup>2</sup>, e está localizado na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 84, Parque Estrela Dalva, Luziânia-GO, CEP: 72800-060, conforme ilustrado no mapa de localização da Figura 5.



Figura 5 – Mapa de localização do TRP de Luziânia – GO.

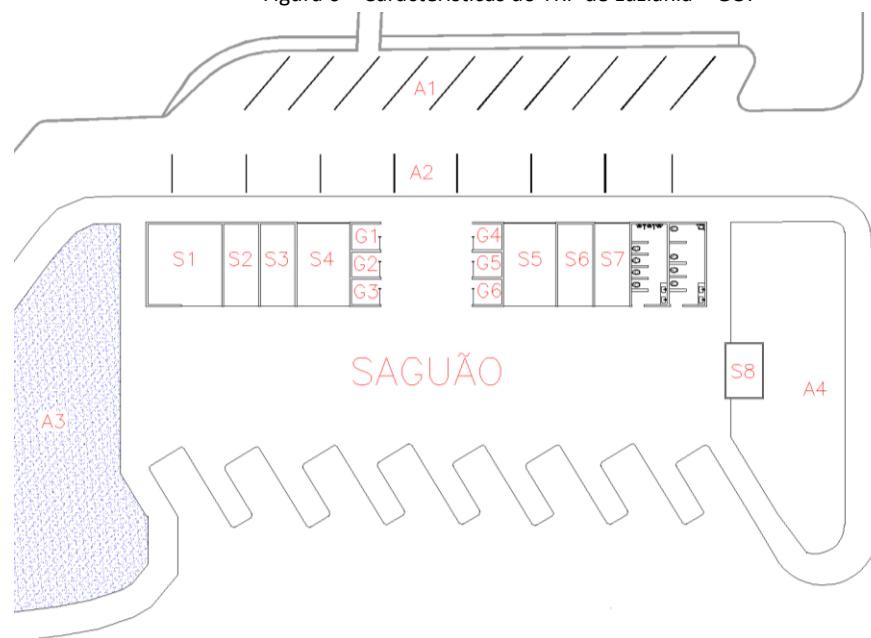


Fonte: Base de dados de Satélite Google e ESRI; IBGE.

Fonte: AUTORES, 2024.

O TRP conta com estacionamento interno, salas cobertas, calçamento ao redor da construção, piso revestido e jardinagem. Além disso, na Figura 6, estão apresentadas as demais características desse TRP.

Figura 6 – Características do TRP de Luziânia – GO.



Fonte: AUTORES, 2024.

Durante a visita técnica ao Terminal Rodoviário de Passageiros de Luziânia - GO, foram identificadas não conformidades que necessitam de atenção. Os sanitários femininos e masculinos apresentam diversas deficiências. No sanitário feminino, faltam três lavatórios, os acessórios hidráulicos não estão funcionando, e o revestimento cerâmico está desgastado e



danificado, necessitando de uma reforma geral. De maneira similar, o sanitário masculino possui portas de madeira danificadas, além de problemas no revestimento cerâmico, também necessitando de reforma.

Além disso, o revestimento cerâmico do piso na plataforma de embarque apresenta trincas acentuadas e peças quebradas. A caixa de passagem subterrânea elétrica está sem a tampa, deixando a fiação exposta. Também foi identificado que um quiosque foi construído no terreno pertencente ao Terminal sem a prévia autorização do ente regulador.

A fachada posterior do terminal, feita em tijolo cerâmico, está deteriorada com pontos de infiltração e necessita de uma manutenção corretiva de pintura. Além disso, devido às condições do TRP, o terminal não apresenta uma rentabilidade financeira, resultando na falta de recolhimento de aluguéis das salas comerciais e da Tarifa de Utilização dos Terminais (TUT) pela Prefeitura. Isso compromete a prestação de um serviço adequado aos usuários, conforme definido pela Resolução Normativa nº 018/2014-CR, artigo 7º, Parágrafo único.

#### **4.4 Propostas de requalificação**

Este capítulo apresentará as propostas de requalificação do Terminal Rodoviário de Luziânia - GO, abrangendo três áreas principais: física, comercial e administrativa. A requalificação física incluirá melhorias na infraestrutura e na estética do terminal, visando proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os usuários. A requalificação comercial buscará atrair novos negócios e serviços, aumentando a oferta e diversidade de opções disponíveis para a população. Por fim, a requalificação administrativa focará na otimização da gestão e operação do terminal, assegurando uma administração mais sustentável, eficiente e transparente. Essas propostas são essenciais para revitalizar o terminal, transformando-o em um centro dinâmico e funcional que atenda plenamente às necessidades da comunidade local.

##### **4.4.1 Requalificação física**

As intervenções físicas propostas visam melhorar o aspecto estrutural do Terminal Rodoviário de Passageiros (TRP), fornecendo maior qualidade e segurança para os usuários deste espaço. Recomenda-se a realização de reformas e manutenção corretiva, incluindo pintura, troca de pisos, adequação dos banheiros e garantia de acessibilidade universal. Além disso, sugere-se a redução do número de baias para o estacionamento de ônibus, tornando-o mais adequado à demanda e liberando espaço para a implantação de novos usos comerciais.

A plataforma de embarque e desembarque pode ser aprimorada através de uma sinalização melhorada e de maior acessibilidade para passageiros com mobilidade reduzida. As pistas de acesso para ônibus e carros podem ser otimizadas com a implementação de um sistema de tráfego calmo, melhorando a fluidez e a segurança.

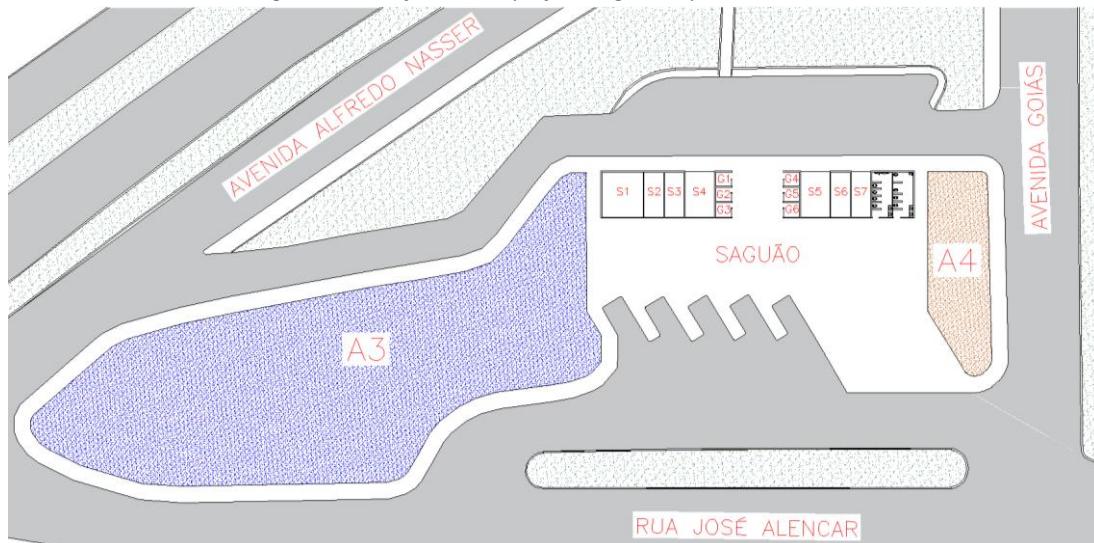
No setor de uso público, o saguão pode ser aprimorado com melhor iluminação e ventilação, criando um ambiente mais confortável. O salão de espera pode ser equipado com assentos e pontos de carregamento para dispositivos eletrônicos.

Além disso, recomenda-se o aproveitamento da área "A3", com aproximadamente 1.600 m<sup>2</sup>, para a implantação de uma praça pública. Esta praça oferecerá aos moradores um



local adequado para convívio social, caminhadas e exercícios físicos, através da instalação de uma academia ao ar livre e de um espaço com *playground* para o público infantil.

Figura 7 – Esboço das adequações sugeridas para o TRP de Luziânia – GO.



Fonte: AUTORES, 2024.

#### 4.4.2 Requalificação Comercial

Para aproveitamento comercial, o TRP dispõe de 8 (oito) salas, 6 (seis) guichês e uma área aberta entre o saguão e a área "A4", totalizando aproximadamente 200 m<sup>2</sup>. Considerando as necessidades e demandas da comunidade local, seria viável a inclusão de diversos serviços nesta área.

Recomenda-se a implantação de uma farmácia popular, uma lotérica, uma lanchonete, uma sorveteria, uma loja de utilidades, barbearia, restaurante e bar noturno, entre outros. Além disso, seria benéfico estabelecer um ponto de atendimento para o recadastramento do cartão tarifa zero do transporte público municipal e outros serviços públicos, além serviços que atendam às necessidades dos moradores.

Essas iniciativas não apenas diversificariam os serviços oferecidos, mas também gerariam movimento constante no TRP, tanto durante o dia quanto à noite. Isso contribuiria para a apropriação do espaço pela comunidade local, promovendo um ambiente mais seguro, dinâmico e integrado às atividades cotidianas dos moradores.

#### 4.4.3 Requalificação administrativa

A requalificação administrativa visa apresentar alternativas para promover a viabilidade e sustentabilidade financeira do terminal rodoviário. Para isso, é fundamental fortalecer a rotatividade de pessoas e clientes dos comércios oferecidos pelo TRP e aumentar o número de usuários do transporte intermunicipal e semiurbano na localidade.

O aumento da utilização do terminal possibilita uma maior arrecadação, seja por meio do aluguel das salas comerciais e guichês, ou através da Taxa de Utilização do Terminal (TUT), cobrada diretamente na emissão da passagem. Considerando um aluguel médio de 1.000,00 reais por sala e 400,00 reais por guichê, o terminal poderia arrecadar aproximadamente



10.200,00 reais mensais. Além dessa receita, a TUT é outra fonte de renda destinada à manutenção e adequação do terminal, variando de acordo com os preceitos estabelecidos pela Agência Goiana de Regulação (AGR), com um valor máximo de 6,00 reais por passagem emitida.

A implementação dessas estratégias não apenas incrementará a receita, mas também garantirá a sustentabilidade financeira do terminal, permitindo investimentos contínuos em melhorias estruturais e de serviço, beneficiando diretamente os usuários e a comunidade local.

#### **4.5 Processo de municipalização**

A administração dos Terminais Rodoviários de Passageiros (TRPs) no estado de Goiás foi inicialmente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.648/1996, posteriormente alterado pelo Decreto nº 8.444/2015. Embora a responsabilidade principal pela administração dos TRPs seja do Estado, a estrutura dos órgãos estaduais não conseguiu atingir as necessidades locais e gerenciar adequadamente todos os terminais rodoviários estaduais. Para abordar essa limitação, o Estado instituiu a colaboração com os municípios goianos na manutenção dos TRPs.

A situação foi regulamentada com a edição da Lei nº 17.353/2011, que permitiu ao Estado ceder o uso dos terminais às prefeituras. Posteriormente, a Lei nº 19.847/2017 autorizou a alienação, mediante doação, dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás para os municípios goianos. Essa Lei Estadual dispõe que "fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação na forma ad corpus, os bens móveis e imóveis constitutivos dos terminais rodoviários de passageiros integrantes do patrimônio público estadual aos municípios em que se acham localizados, conforme Anexo Único desta Lei" (art. 1º). Para efetivar a doação prevista nesta lei, é fundamental que o município mantenha a atividade-fim destinada ao imóvel e aos bens que o compõem, corroborando com o objetivo do Estado de Goiás de prestar adequadamente o serviço público de transporte intermunicipal de passageiros.

A renúncia de indenização ocorre quando é comprovado que o terreno onde o terminal rodoviário foi edificado pertence ao município. Neste caso, a "doação onerosa" deve ser formalizada por meio de contrato administrativo, no qual o Estado renuncia à indenização pelas benfeitorias em troca da obrigação do município de manter, conservar e dar a destinação correta ao bem. Conforme o art. 69, XII, da Constituição do Estado de Goiás, a renúncia à indenização pela edificação do terminal rodoviário no terreno municipal não possui a mesma natureza jurídica da doação do terreno com todas as suas acessões físicas (terminal construído em terreno do Estado).

A Lei Estadual nº 17.928/2012 estabelece, em seu art. 38, que a cessão de uso dos imóveis pode ser realizada como um instrumento de colaboração entre os entes públicos, visando ao atendimento do interesse público. No Estado de Goiás, a cessão de uso dos TRPs é disciplinada pela Lei Estadual nº 17.353/2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a formalizar, com os municípios goianos, termos de cessão de uso não remunerados, dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás, por um prazo de até 10 anos, prorrogáveis.



## 5 CONCLUSÕES

A requalificação dos Terminais Rodoviários de Passageiros (TRPs) no estado de Goiás, especificamente o terminal de Luziânia, é essencial para garantir a eficiência e sustentabilidade desse importante meio de transporte. O transporte rodoviário é responsável por movimentar a maioria dos passageiros no Brasil, sendo crucial para a integração regional e o desenvolvimento socioeconômico. A modernização e manutenção dos terminais rodoviários são fundamentais para atender às necessidades contemporâneas dos usuários, proporcionando um ambiente seguro, confortável e funcional.

As propostas de requalificação física do TRP de Luziânia incluem reformas estruturais, como pintura, troca de pisos, adequação dos banheiros e melhorias na acessibilidade. Essas intervenções visam garantir a segurança e conforto dos usuários, além de tornar o terminal mais atraente e funcional. A redução do número de baias para ônibus e a liberação de espaço para novos usos comerciais também são medidas importantes para adaptar o terminal à demanda atual e futura.

A requalificação comercial do terminal busca diversificar os serviços oferecidos, com a inclusão de farmácias, lotéricas, lanchonetes, sorveterias, lojas de utilidades, restaurantes noturnos e pontos de atendimento para serviços públicos. Essas iniciativas não apenas atendem às necessidades da população local, mas também atraem um fluxo constante de pessoas ao terminal, gerando movimento e tornando o espaço mais dinâmico. A oferta diversificada de serviços contribui para a vitalidade econômica e social do terminal e de sua região de influência.

A requalificação administrativa é vital para garantir a sustentabilidade financeira do terminal. Fortalecer a rotatividade de pessoas e clientes dos comércios do TRP, assim como aumentar o número de usuários do transporte intermunicipal e semiurbano, são estratégias que viabilizam maior arrecadação através do aluguel de salas comerciais e guichês, além da Taxa de Utilização do Terminal (TUT). A implementação dessas estratégias assegura a geração de receita suficiente para a manutenção contínua e a melhoria da infraestrutura e serviços do terminal.

A municipalização dos TRPs, regulamentada por leis estaduais, permite uma gestão mais próxima e eficaz, atendendo melhor às necessidades locais. A colaboração entre o Estado e os municípios na administração dos terminais, por meio de cessão de uso e doação de bens, garante que as estruturas sejam mantidas e utilizadas de maneira eficiente, beneficiando a população. A municipalização facilita a adaptação dos serviços e a implementação de melhorias, promovendo um ambiente mais adequado e funcional para os usuários.

Para tanto, a requalificação dos Terminais Rodoviários de Passageiros, como exemplo o estudo de caso do terminal de Luziânia, é um passo crucial para melhorar a mobilidade urbana, promover o desenvolvimento econômico local e atender às demandas sociais da população. A modernização da infraestrutura, a diversificação dos serviços oferecidos e a otimização da gestão administrativa são estratégias essenciais para transformar os terminais rodoviários do Estado de Goiás em espaços dinâmicos, seguros e eficientes, contribuindo significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

## REFERÊNCIAS



AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos. **Resolução Normativa nº 0018 de 19 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre norma operacional e administrativa, penalidades, classificação e tarifas dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás. Goiás: AGR, [2014]. Disponível em: <https://goias.gov.br/agr/wp-content/uploads/sites/43/2012/04/resolucao-normativa-no.-0018.2014-cr-11f.pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

Aguiar, J. R. S. **Análise espacial da evolução socioeconômica dos municípios sobre a demanda do sistema de transporte público de passageiros do Ceará**, em Fortaleza – CE, 2015. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia de Transportes, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, Fortaleza, 2015.

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. **Anuário Estatístico TRIIP 2022**. Brasília: ANTT, 2022, 37p.

BRASIL. **Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.** Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre. Brasil: Casa Civil, [2001]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10233.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10233.htm). Acesso em: 11 de junho de 2024.

CASCETTA, E. **Transportation Systems Analysis: Models and Applications**. 2. ed. Nova Iorque: Editora Springer, 2009.

CNT - Confederação Nacional do Transporte. **Pesquisa CNT de rodovias 2023**. Brasília: CNT, 2023a, 204 p.

CNT - Confederação Nacional do Transporte. **Pesquisa CNT perfil empresarial 2023: transporte rodoviário urbano de passageiros**. Brasília: CNT, 2023b, 128 p.

GOIÁS. **Decreto nº 8444 de 01 de setembro de 2015.** Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás e dá outras providências. Goiás: Casa Civil, [2015]. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/67527/pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e dá outras providências. Goiás: Gabinete Civil da Governadoria, [1999]. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/81411/lei-13569](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81411/lei-13569). Acesso em: 11 de junho de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 17.353, de 20 de junho de 2011.** Autoriza a cessão de uso de terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiás: Casa Civil, [2011]. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/89343/pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás. Goiás: Casa Civil, [2012]. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/89895/pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014.** Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás e dá outras providências. Goiás: Secretaria de Estado da Casa Civil, [2015]. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/90937/lei-18673](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90937/lei-18673). Acesso em: 11 de junho de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 19.847, de 28 de setembro de 2017.** Autoriza a alienação, mediante doação, dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás a municípios goianos. Goiás: Casa Civil, [2017]. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/99525/pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Luziânia: Panorama 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/luziania/panorama>. Acesso em: 11 de junho de 2024.  
PMAD - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios. **Sumário Executivo: PMAD 2019/2020**. Brasília: PMAD, 2020, Disponível em: [https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/SE\\_PMAD2019-2020\\_Luziania.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/SE_PMAD2019-2020_Luziania.pdf). Acesso em: 11 de junho de 2024.